



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ nº 51.501.484/0001-93

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GRUPO: Fraldas Descartáveis

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar terá por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Servirá como referencial para conhecimento das particularidades que irão ser envolvidas na contratação.

Terá por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência a ser editado, cujo objetivo será a escolha da melhor oferta visando o fornecimento de fraldas descartáveis.

A Comissão encarregada do desenvolvimento do presente Estudo foi designada pela Portaria CIVAP nº 003/2024, devidamente autorizada pelo § 3º do artigo 42 da Portaria nº 16/2023 que regulamentou a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Consórcio.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Do Objeto

Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátrica, para atendimento da demanda de municípios consorciados ao CIVAP, nos termos da Resolução CIB RS nº 305/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/1990.

1.2. Descrição e quantitativo total:

O produto a ser adquirido é apresentado abaixo, devendo conter as referidas especificações:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1.	91.849	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA 40 A 100 CM, PESO DE 20 A 50 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, FITAS ADESIVAS COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA-ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA.
2.	301.711	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA 70 A 110 CM, PESO ATÉ 70 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA-ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA
3.	630.143	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA 115 A 150CM, PESO DE 70 A 90 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA ABSORVENTE , COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA
4.	520.318	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EG, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA ATÉ 165 CM, PESO ACIMA DE 90 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM POLIETILENO DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA-ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA
5.	161.905	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO ÚNICO, CINTURA 71CM A 201 CM, DE 52 KG A 86 KG, CINTURA ELÁSTICA RESPIRÁVEL, FORMATO SEMELHANTE AO DE UMA ROUPA INTIMA, QUE AJUSTA PERFEITAMENTE AO CORPO PARA MELHOR CONFORTO E TOTAL DISCRIÇÃO; SISTEMA DE ELÁSTICO NA VIRILHA QUE AJUDA A PREVENIR VAZAMENTO; DELICADA COBERTURA EXTERNA TIPO ALGODÃO, QUE PERMITE UM CONTATO MAIS DELICADO COM A PELE, PROPORCIONANDO MAIOR COMODIDADE DE DISCRIÇÃO; BARREIRA PROTETORA, OFERECENDO ALTA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA
6.	69.760	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO P (ATÉ 5 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETÍLENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. P, (ATÉ 5 KG). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA
7.	111.760	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO M (DE 5 A 9 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETÍLENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPER ABSORVENTE), NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. M, (DE 5 A 9 KG). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA
8.	152.490	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO G (DE 9 A 12 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETÍLENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPER ABSORVENTE), ALOE VERA, VITAMINA E, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. G (DE 9 A 12 KG). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA
9.	208.770	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO EG (ACIMA DE 12 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLIMERO SUPERABSORVENTE), NAO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. EG (PESO ACIMA DE 12 KG.). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA
10.	261.980	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL, TAM. XXG (14 A 18 KG) COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLIÉSTER, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE - TAM. XXG – NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 22 UNIDADES (14 A 18 KG). ENTREGAR AMOSTRA

2. DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos acima estimados para as aquisições, foram estabelecidos a partir do Plano de Contratação Anual de cada órgão participante da licitação.

Conforme documentos individualizados dos municípios, de adesão ao processo licitatório, os quantitativos dos produtos a serem licitados foram agrupados, chegando-se aos quantitativos totais a seguir representados.

Os quantitativos individualizados por município constam de apêndice ao presente ETP.

A necessidade, fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nas solicitações (individualizadas) de participação na licitação, desenvolvidas pelas Prefeituras aderentes do certame, conforme declarações dos responsáveis nos pedidos de adesão encartados no processo respectivo, de atendimento pleno aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS/ESTIMATIVA DA DEMANDA

3.1. Descrição da necessidade e justificativa

O presente Estudo Técnico Preliminar serve para tratar da necessidade da aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de Fraldas Descartáveis, infantil e geriátrica, destinadas a municípios consorciados.

São produtos destinados para o atendimento das demandas dos municípios requisitantes, os quais se acham previstos nos respectivos Planos de Compras Anual Consolidado, conforme documentos de adesão à licitação a ser realizada pelo CIVAP, apresentados pelos municípios, e que comporá o processo licitatório respectivo.

É sugerida suas aquisições através de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, SRP, visto que o registro possibilita a facilidade de programação dos fornecimentos sem a necessidade de estabelecer grandes estoques, até porque os municípios não dispõem de grandes espaços para seu armazenamento.

A licitação deverá ser realizada sob a regência da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Da adoção do Sistema de Registro de Preços

A realização de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, visa possibilitar suas aquisições quando de suas reais necessidades. Em decorrência de processo licitatório será firmada Atas de Registro de Preços com vigência de 12 meses, prorrogável por igual período desde que comprovado a vantajosidade do preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Trará controle mais efetivo às Administrações Municipais, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável consciente.

A existência da ARP permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos entes consorciados, já que a ausência do material poderá prejudicar o atendimento trazendo riscos conforme explanado na inicial.

Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3.3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos de cada item da contratação estarão descritos de forma específica no posterior Termo de Referência de forma a atender os seus aspectos legais contidos da Lei nº 14.133/2021 e também visa a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pelo Consórcio.

Quando da aquisição de bens recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, conforme o caso:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs). Atender aos critérios de sustentabilidade.

3.4. Da Garantia do produto

A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo às contratantes.

3.5. Do fornecimento de equipamentos em comodato

Não se aplica.

3.6. Da escolha da marca de referência

Não tem aplicabilidade imediata à essas aquisições por ausência de histórico anterior relacionado com o processamento de vedação de marca ou de processo de padronização.

3.7. Dos critérios de exigência e de aceitação de amostras

a) Na presente contratação **HAVERÁ** exigência de amostra para todos os itens licitados, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

b) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto ofertado, para análise da Equipe de Apoio Técnico, como condição para a adjudicação e homologação do resultado.

d) A amostra deverá ser entregue (ou enviada) na sede do CIVAP (Via Chico Mendes, nº 65 Bairro Quinta dos Flamboyants, no município de Assis-SP (CEP 19810-005), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização da sessão do pregão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

d.1) É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

e) A avaliação de cada amostra será feita por membros da equipe de apoio técnico, em até 03 (três) dias úteis e terá caráter desclassificatório se não corresponder às especificações do produto licitado.

f) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

g) Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

h) O exemplar colocado à disposição da Administração será tratado como protótipo, podendo ser manuseado e desmontado pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

i) Após a divulgação do resultado final do certame, a amostra entregue deverá ser recolhida pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

j) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4. ÁREAS DEMANDANTES

Prefeituras dos Municípios de ASSIS, BERNARDINO DE CAMPOS, CABRÁLIA PAULISTA, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACAÍ, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA,



PLATINA, QUINTANA, SALTO GRANDE, SANDOVALINA e TARUMÃ.

5. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR / DO CONTRATO ATUAL E FUTURO

Informações obtidas junto aos municípios pretendentes à participação na licitação, não existem contratações vigentes para o objeto pretendido.

6. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Tipo de Contratação: O(s) produto(s) pretendidos para a contratação decorrente deste ETP não se enquadram como artigos de luxo, e sim considerados “comuns”.

6.2. Periodicidade da Contratação:

a) O prazo de execução para a contratação será de 12 (doze) meses, devendo ser mantida a possibilidade da contratação (ARP) ser prorrogada, no interesse da Administração, e quando considerada satisfatória a atuação da contratada, respeitado o limite temporal definido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo futuro de entendimentos ou existência de jurisprudência que altere tal condição.

b) Há de ser ressaltado, conforme delineado a seguir que, em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços, a detentora do preço registrado não tem direito subjetivo ao fornecimento do volume licitado ou à prorrogação da contratação.

c) A prorrogação da contratação somente poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração contratante e justificada em seu processo de contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, vez que tais Itens se destinam a atender as necessidades dos municípios participantes do certame. Destaca-se aqui a viabilidade de realização de licitação consorciada, que por certo trará economia de recursos financeiros, possibilitando economia de escala na aquisição do produto.

a) Aos municípios participantes da licitação trará, ainda, economia de recursos financeiros (com publicações), tempo e de trabalho, além da padronização do produto e da forma de contratação, atendendo o disposto no art. 181 da Lei nº 14.133/2021;

b) A aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilita ao município participante dispor de recursos orçamentários somente no momento de cada contratação, e no valor real de suas necessidades.

7.2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratação Consolidado dos Municípios participantes, e encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade: Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários;
- Compromisso: Comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas institucionais.

7.3. Das soluções

Realizar licitação consorciada, já que não se tornam interessante a busca por atas disponíveis para a realização de adesão, na condição de não participante de certame, tampouco registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

7.4. Levantamento de Mercado

Levantamento realizado indicou que a melhor alternativa a ser adotada é a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços, de forma consorciada, conforme já afirmado.

Pelos quantitativos específicos destinados à cada município, que impossibilita adeão a ARPs existentes, a licitação se mostra como única alternativa a ser adotada, já que inviável a realização de credenciamento pelas próprias características dos produtos.

8. RESULTADOS E PROVIDÊNCIAS

8.1. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos entes consorciados.

8.2. Providências a serem Adotadas

Realizar a licitação com observância das normas legais, e com respeito ao princípio da vantajosidade da proposta.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS/SUSTENTABILIDADE

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

Não se aplica, em princípio, a logística reversa visto se tratar de produtos comuns, devendo, porém, manter controle dos materiais descartados, através de campanha educativa, que podem trazer risco à saúde da população, em caso de descarte incorreto.

10. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

10.1. A modalidade de licitação a ser adotada será o de Pregão eletrônico

10.2. O tipo de licitação deverá ser o de MENOR PREÇO (POR ITEM).

10.3. O preço de contratação deverá ser o mesmo para o item, independentemente da localização geográfica do município, com prejuízo da faculdade prevista no inciso III do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 6.107.677,36** (seis milhões e cento e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme quantitativos e preços unitários médios da planilha acima, conforme pesquisa realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os documentos da pesquisa estarão encartados ao processo licitatório.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela do produto, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

12.2. As demais regras e procedimentos para a realização dos pagamentos estarão determinados e descritos no Termo de Referência.

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes da futura licitação serão suportadas pelas dotações orçamentárias dos municípios participantes da licitação e deverão ser indicadas em cada contratação com a emissão de empenho prévio, oriunda do próprio Tesouro, bem como de recursos oriundos de convênios/repasse estadual ou federal, conforme o caso.

13.2. Para exercício(s) futuro(s), em sendo o caso, os municípios participantes deverão prever em suas peças orçamentárias recursos suficientes para o atendimento da despesa.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. Cada Prefeitura participante do certame deverá ser a responsável pela **formalização e gestão** de sua Ata de Registro de Preços, não cabendo ao CIVAP tais providências, nem ser o recebedor dos produtos.

14.2. O prazo de vigência deverá ser de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, por igual período, em compatibilidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, “desde que comprovado o preço vantajoso”.

14.3. Em eventual prorrogação da vigência, o preço registrado poderá ser reajustado pelo município, pelo IPCA-IBGE, sem prejuízo da comprovação da vantajosidade do preço que deverá ser comprovada em seu processo.

14.4. A vantajosidade do preço deverá ser comprovada pelo município contratante em seu processo.

15. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSÓRCIO

Não deve ser admitida a participação.

O objetivo da eventual participação de empresas reunidas em consórcio seria a união de esforços de mais de uma empresa para realizar determinada empreitada, impregnada de questões de alta complexidade ou de relevante vulto. Para a presente aquisição é patente a variedade no mercado de empresas de diversos portes que vendem os equipamentos em tela.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não se constata a existência de nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Destaca-se, ainda, a necessidade do vencedor do certame promover o registro do consórcio antes da assinatura do contrato (ARP), por força do § 3º do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, o que iria onerar o processo de contratação em relação ao custo de seu registro, além de demandar tempo maior para a contratação e consequente entrega do bem.

16. DA EXECUÇÃO DO OBJETO (CONTRATAÇÃO)

O objeto do preço registrado deverá ser fornecido parceladamente em função das necessidades de cada município. Estima-se que os fornecimentos sejam trimestrais.

As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Município aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis, sem prejuízo das sanções aqui previstas.

As sanções estarão definidas no Termo de Referência.

Periodicamente cada Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente



autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

A entrega deverá ocorrer na zona urbana da sede do município contratante.

Não deve ser permitida a subcontratação de terceiros na execução contratual.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

Contratar com as Prefeituras participantes da licitação, nas condições previstas no Edital do Pregão, e no preço registrado, o produto objeto licitado.

Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

Fornecer o produto com as especificações e qualidade compatíveis tecnicamente com o que foi proposto.

Entregar o produto por sua conta e risco, sem a cobrança de nenhum valor acrescido.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los como Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, atendendo ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

18. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PREFEITURAS

Disponibilizar o inteiro teor da Ata de Registro de Preços, em seu sítio eletrônico e no PNCP, onde permanecerá enquanto viger o registro.

Fiscalizar o recebimento do produto.

Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

19. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação que advirá do objeto em pauta se sujeitará integralmente à Lei nº 14.133/2021.

20. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações serão de responsabilidade de cada município, e consistem na verificação da conformidade da execução.

Serão exercidos por um fiscal e gestor de contrato, constituído por ato administrativo ou indicados pelo município contratante na própria Ata de Registro de Preços.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora do preço registrado, inclusive perante terceiros.

21. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLUÇÃO



Optou-se por dividir a demanda em itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa às Administrações.

O julgamento por item visa estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se: a) na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global; b) na Cartilha do TCESP sobre a Lei nº 14.133/2021 (fls. 24).

Não será admitida cotação inferior às quantidades licitadas, para o item, nem proposta com preterição de município.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Declaramos viável a contratação da solução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Assis, 12 de março de 2024.

A Comissão:

Stacy Camila Leme
CPF nº 368.473.098-06
Stacy.lemme@hotmail.com

Michelle Montuleze Gardim Dias
CPF nº 296.668.698-70
Processos.sms.ourinhos@gmail.com

Wagner de Oliveira Silva
CPF nº 289.291.228-84
wagnerflorinea@hotmail.com



APÊNDICE DO ETP REFERENTE A FRALDAS DESCARTÁVEIS - Quantitativos por município

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO: ASSIS A NANTES

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ASSIS	BERNADINO DE CAMPOS	CABRÁLIA PAULISTA	CAIABU	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	ECHAPORÃ	IBIRAREMA	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MARACÁI	NANTES
1.	91.849	UNID	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA 40 A 100 CM, PESO DE 20 A 50 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, FITAS ADESIVAS COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA-ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA.</p>	7.500	3.600	300	700	4.000	10.000	0	1.000	1.000	1.500	10.000	300	0
2.	301.711	UNID	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA 70 A 110 CM, PESO ATÉ 70 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL</p>	30.000	4.000	1.000	2.100	6.000	50.000	0	8.000	1.000	2.000	15.000	1.440	0



			<p>CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA-ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA</p>													
3.	630.143	UNID	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA 115 A 150CM, PESO DE 70 A 90 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA-ABSORVENTE, COMPOSTA DE</p>	105.000	7.200	1.200	4.000	8.000	60.000	5.000	40.000	1.000	8.000	20.000	1.950	0



			POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA													
4.	520.318	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EG, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA ATÉ 165 CM, PESO ACIMA DE 90 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM POLIETILENO DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA-ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA	110.000	7.800	1.600	1.800	8.000	60.000	10.000	10.000	1.000	10.000	20.000	1.950	0
5.	161.905	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO ÚNICO,	100.000	800	700	100	0	7.000	3.000	2.000	1.000	1.000	15.000	500	0



			<p>CINTURA 71CM A 201 CM, DE 52 KG A 86 KG, CINTURA ELÁSTICA RESPIRÁVEL, FORMATO SEMELHANTE AO DE UMA ROUPA ÍNTIMA, QUE AJUSTA PERFEITAMENTE AO CORPO PARA MELHOR CONFORTO E TOTAL DISCRIÇÃO; SISTEMA DE ELÁSTICO NA VIRILHA QUE AJUDA A PREVENIR VAZAMENTO; DELICADA COBERTURA EXTERNA TIPO ALGODÃO, QUE PERMITE UM CONTATO MAIS DELICADO COM A PELE, PROPORCIONANDO MAIOR COMODIDADE DE DISCRIÇÃO; BARREIRA PROTETORA, OFERECENDO ALTA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA</p>													
6.	69.760	UNID	<p>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO P (ATÉ 5 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. P, (ATÉ 5 KG). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA</p>	1.000	3.260	100	2.400	0	7.000	0	2.000	500	300	0	300	12.000
7.	111.760	UNID	<p>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO M (DE 5 A 9 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE</p>	1.000	2.500	100	3.400	0	6.700	0	5.000	1.500	300	0	300	12.000



			ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. M, (DE 5 A 9 KG). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA													
8.	152.490	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO G (DE 9 A 12 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPER ABSORVENTE), ALOE VERA, VITAMINA E, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. G (DE 9 A 12 KG). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA	1.000	3.200	200	6.400	0	6.700	0	3.000	1.500	300	0	300	20.000
9.	208.770	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO EG (ACIMA DE 12 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. EG (PESO ACIMA DE 12 KG.). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA	1.000	1.960	200	6.400	0	9.500	0	1.000	1.500	300	0	300	30.000
10.	261.980	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL, TAM. XXG (14 A 18 KG) COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLIÉSTER, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE - TAM. XXG - NO MOMENTO DA	4.000	0	300	6.400	0	11.000	0	800	3.000	300	0	300	40.000



			ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 22 UNIDADES (14 A 18 KG). ENTREGAR AMOSTRA													
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO: OCAUÇU A TARUMÃ

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS	PALIMITAL	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PIRATININGA	PLATINA	QUINTANA	SALTO GRANDE	SANDOVALINA	TARUMÃ
1.	91.849	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA 40 A 100 CM, PESO DE 20 A 50 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, FITAS ADESIVAS COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA-ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE	500	2.000	6.825	1.080	3.000	1.344	20.000	3.000	5.000	5.000	3.000	1.000	200



			MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA.													
2.	301.711	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA 70 A 110 CM, PESO ATÉ 70 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIÁRIA ULTRA-ABSORVENTE, COMPOSTA DE	1.500	6.000	50.739	6.840	3.500	7.392	41.600	50.000	3.000	4.000	4.000	2.000	600



			<p>POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA</p>													
3.	630.143	UNID	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA 115 A 150CM, PESO DE 70 A 90 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLIETILENO, DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO DESCONFORTO E POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER</p>	4.500	20.000	135.525	12.240	3.500	8.928	64.000	80.000	20.000	7.000	9.000	3.500	600



			<p>ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA ABSORVENTE COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA</p>													
4.	520.318	UNID	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EG, COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: CINTURA ATÉ 165 CM, PESO ACIMA DE 90 KG, COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM POLIETILENO DOTADO DE ESPESSURA, MACIEZ, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, COM POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ADESIVOS PARA FIXAÇÃO DUPLO DE CADA LADO, BORDAS ELÁSTICAS ANATÔMICAS QUE ENVOLVAM A VIRILHA, EVITANDO</p>	4.500	20.000	56.784	8.280	2.600	4.704	56.000	90.000	16.000	6.000	9.000	3.500	800



			<p>DESCONFORTO POSSÍVEIS VAZAMENTOS, FILTRANTES E FLOCOS DE GEL, SUPER ABSORVENTE; CAMADA INTERMEDIARIA ULTRA-ABSORVENTE, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM ELEVADO PODER DE ABSORÇÃO, A FIM DE MANTER A UMIDADE LONGE DA PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, DOTADO DE ESPESSURA. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES.</p> <p>ENTREGAR AMOSTRA</p>													
5.	161.905	UNID	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO ÚNICO, CINTURA 71CM A 201 CM, DE 52 KG A 86 KG, CINTURA ELÁSTICA RESPIRÁVEL, FORMATO SEMELHANTE AO DE UMA ROUPA INTIMA, QUE AJUSTA PERFEITAMENTE AO CORPO PARA MELHOR CONFORTO E TOTAL DISCRIÇÃO; SISTEMA DE ELÁSTICO NA VIRILHA QUE AJUDA A PREVENIR VAZAMENTO; DELICADA COBERTURA EXTERNA</p>	0	4.000	6.825	1.080	2.600	0	8.000	2.000	3.000	0	3.000	300	0



			TIPO ALGODÃO, QUE PERMITE UM CONTATO MAIS DELICADO COM A PELE, PROPORCIONANDO MAIOR COMODIDADE DE DISCRIÇÃO; BARREIRA PROTETORA, OFERECENDO ALTA PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO. NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA													
6.	69.760	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO P (ATÉ 5 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. P, (ATÉ 5 KG). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA	0	600	3.000	5.000	6.640	2.600	15.000	0	2.000	0	0	0	6.060
7.	111.760	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO M (DE 5 A 9 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO,	0	600	3.600	700	20.520	5.200	8.800	0	5.000	0	1.000	30.000	3.540



			POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPER ABSORVENTE), NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. M, (DE 5 A 9 KG). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA													
8.	152.490	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO G (DE 9 A 12 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPER ABSORVENTE), ALOE VERA, VITAMINA E, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. G (DE 9 A 12 KG). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA	14.400	1.000	1.800	1.150	23.400	8.200	9.100	0	7.000	9.000	1.000	30.000	3.840
9.	208.770	UNID	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO EG (ACIMA DE 12 KG) COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO,	36.000	1.000	1.500	1.150	15.000	10.200	7.700	0	32.000	12.000	1.000	35.500	3.560



			POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, SUPERGEL (POLIMERO SUPERABSORVENTE), NAO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS. TAM. EG (PESO ACIMA DE 12 KG.). NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES. ENTREGAR AMOSTRA													
10.	261.980	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL, TAM. XXG (14 A 18 KG) COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO, SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, POLIÉSTER, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE - TAM. XXG – NO MOMENTO DA ENTREGA SERÃO ACEITOS PACOTES COM APROXIMADAMENTE 22 UNIDADES (14 A 18 KG). ENTREGAR AMOSTRA	35.860	1.000	1.500	2.100	19.800	12.000	7.700	8.000	32.000	36.360	1.000	35.500	3.060